

D E C R E T O N° 055/2014

ABRE CREDITO ADICIONAL NO ORCAMENTO 2014

O Prefeito Municipal de CHAPADA, no uso de suas atribuicoes legais e em conformidade com o disposto na Lei Municipal 2449/2013 de 24/12/2013.

D E C R E T A

Art. 1° - Fica aberto credito suplementar no orcamento em curso, na(s) seguinte(s) dotacao(coes):

04	SECRETARIA DA SAUDE E ACAO SOCIAL	
0402	RECURSOS VUNCULADOS	
0402 10	SAUDE	
0402 10 301	ATENCAO BASICA	
0402 10 301 0107	ASSISTENCIA MEDICA A POPULACAO	
0402 10 301 0107 2010	PAB FIXO E VARIAVEL	
0402 10 301 0107 2010 33903600000000	OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA FISICA	
4751/1	4521-PROGRAMA DE MELHORIA DO ACES	2.000,00
08	SECRETARIA DA EDUCACAO E CULTURA	
0802	MANUTENCAO E DESENV. DO ENSINO	
0802 12	EDUCACAO	
0802 12 361	ENSINO FUNDAMENTAL	
0802 12 361 0046	ADMINIST. DO SISTEMA EDUCACIONAL	
0802 12 361 0046 2033	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
0802 12 361 0046 2033 33903600000000	OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA FISICA	
19334/8	0020-MANUTENCAO DO DESENVOLVIMENT	5.000,00
0804	EDUCACAO INFANTIL	
0804 12 365	EDUCACAO INFANTIL	
0804 12 365 0051	ASSISTENCIA MATERNAL	
0804 12 365 0051 2041	MANUT.EDUCACAO INFANTIL	
0804 12 365 0051 2041 33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	
83124/7	1137-APOIO FINANCEIRO CRECHES	3.000,00
Total de credito suplementar		10.000,00

Art. 2° - Servira para a cobertura deste decreto o(s) seguinte(s) recursos(s):

a) Reducao da(s) seguinte(s) dotacao(coes):

04	SECRETARIA DA SAUDE E ACAO SOCIAL	
0402	RECURSOS VUNCULADOS	
0402 10	SAUDE	
0402 10 301	ATENCAO BASICA	
0402 10 301 0107	ASSISTENCIA MEDICA A POPULACAO	
0402 10 301 0107 2010	PAB FIXO E VARIAVEL	
0402 10 301 0107 2010 33903900000000	OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURIDICA	

4867/4	4510-PISO DE ATENCAO BASICA - PAB	
08	SECRETARIA DA EDUCACAO E CULTURA	
0804	EDUCACAO INFANTIL	
0804 12	EDUCACAO	
0804 12 365	EDUCACAO INFANTIL	
0804 12 365 0051	ASSISTENCIA MATERNAL	
0804 12 365 0051 2041	MANUT.EDUCACAO INFANTIL	
0804 12 365 0051 2041 44905200000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
51887/5	1137-APOIO FINANCEIRO CRECHES	3.000,00
0807	DESPORTO	
0807 27	DESPORTO E LAZER	
0807 27 812	DESPORTO COMUNITARIO	
0807 27 812 0013	ASSISTENCIA FINANCEIRA	
0807 27 812 0013 2047	MELHORIAS EM SEDES SOCIAIS	
0807 27 812 0013 2047 33504300000000	SUBVENCOES SOCIAIS	
25068/6	0001-RECURSOS LIVRE	5.000,00
Total de Reducoes		10.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposicoes em contrario, este decreto entrara em vigor na data de sua publicacao.

Gabinete do Prefeito, Centro Administrativo Municipal em  
02 de abril de 2014

\_\_\_\_\_  
CARLOS ALZENIR CATTO  
PREFEITO MUNICIPAL  
\_\_\_\_\_